



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 039/2021
DE 21 DE MAIO DE 2021

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 136 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através do Requerimento datado em 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO os Ofícios de nº. 004/2021/DRH/SMAG/PMI, datado de 18 de março de 2021, e nº. 054/2021/SEAGE/PMI, datado de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **CÍCERO ALVES DE FREITAS**, portador do RG/CI de nº. 1.384.469 SSP/SE e no CPF de nº. 901.100.645-34, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir da data de 22 de março de 2021, encerrando-se em 21 de março de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2021;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 21 de maio de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal